

PROUNI: POLÍTICAS DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO CONTEXTO DAS APRENDIZAGENS AO LONGO DA VIDA

Prouni: policies for inclusion or exclusion in the context of learning throughout life

Prouni: políticas de inclusión o exclusión en el contexto los aprendizajes a lo largo de la vida

Edineide Jezine Mesquita Araujo*
Elourdiê Macena Corrêa**

RESUMO: Este artigo analisa as políticas públicas voltadas à educação superior buscando compreender o processo de inclusão/exclusão de jovens e adultos efetivado pelo Programa Universidade para Todos – Prouni. Ao refletir sobre essa temática realiza um diálogo, fundamentado pelos indicadores sociais sobre o acesso à educação formal do nível fundamental ao superior indicando que, quanto mais alto o nível formal de educação, menor o acesso de jovens e adultos das classes populares. Parte-se da premissa que as políticas públicas contemporâneas de educação superior estão voltadas para as demandas de mercado e atendem ao prenuncio dos organismos internacionais para a reforma do estado, que passa de provedor a avaliador, e de políticas voltadas às demandas excluídas da sociedade a partir de programas de inclusão para jovens e adultos historicamente excluídos. Concluí-se que as políticas públicas contemporâneas de educação superior estão voltadas para as demandas de mercado e atendem as diretrizes dos organismos internacionais, não favorecendo a efetivação de políticas de Estado voltadas às demandas internas de Jovens e Adultos historicamente excluídos.

Palavras-chave: educação superior; políticas de inclusão; exclusão.

ABSTRACT: This article analyzes the public policies related to higher education in order to understand the process of inclusion / exclusion of youth and adults effected by the University for All Program - Prouni. In reflecting on this theme held a dialogue, the social indicators based on access to formal education of primary level to higher indicating that the higher the level of formal education, less access for youth and adults of the popular classes. It starts with the premise that public policies in contemporary higher education are geared to market demands and serve to foreshadow international

* Professora. Doutora. em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba e do Programa de Pós-graduação em Educação. Contato: edjezine@hotmail.com.

** Assistente Social, Msc. em Serviço Social pela UFPB, Profa. do Instituto de Educação Superior da Amazônia – IESA. Contato: servicossocial@infs.com.br

bodies to reform the state, which is the provider of evaluator, and policies geared to the demands of society excluded from the from inclusion programs for youth and adults have been historically excluded. We concluded that public policy in contemporary higher education are geared to market demands and meet the guidelines of international bodies, not favoring the enforcement of state policies directed at the domestic demands for Youths and Adults historically excluded.

Keywords: higher education; policies for inclusion; exclusion.

RESUMEN: Este artículo analiza las políticas públicas dirigidas hacia la educación superior intentando comprender el proceso de inclusión/exclusión de jóvenes y adultos efectuado por el Programa Universidade para Todos – Prouni. Al reflexionar respecto a esa temática realiza un diálogo, basado en los indicadores sociales sobre el acceso a la educación formal del nivel básico al superior señalando que, cuanto mayor el nivel formal de educación, menor el acceso de jóvenes y adultos de las clases populares. Se parte de la premisa que las políticas públicas contemporáneas de la educación superior están orientadas a las demandas del mercado y atienden al preñuncio de los organismos internacionales para la reforma del estado, que pasa de suministrador a evaluador, y de políticas dirigidas a las demandas excluídas de la sociedad a partir de programas de inclusión para jóvenes y adultos históricamente excluídos. Se concluye que las políticas públicas contemporáneas de la educación superior se orientan a las demandas del mercado y atienden a las directrices de los organismos internacionales, no favoreciendo la efectividad de las políticas de Estado dirigidas a las demandas internas de Jóvenes y Adultos históricamente excluídos.

Palabras clave: educación superior; políticas de inclusión; exclusión.

INTRODUÇÃO

A reflexão acerca das políticas de inclusão na educação superior, no contexto da globalização e das mudanças de concepção dos processos educativos das pessoas jovens e adultas nos remete ao debate sobre o acesso, permanência e sucesso destes sujeitos à educação, excluídos deste processo dentre tantas outras exclusões que se relacionam com as condições concretas de existência. Sujeitos estes que podem ser denominados de negros, índios, pobres, deficientes, povos do campo e tantos outros que historicamente são excluídos dos direitos, principalmente os da instrução escolar.

Os jovens e adultos que se inserem na modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos, em muito, são frutos das dificuldades do acesso e/ou sucesso no ambiente escolar, das desigualdades sociais provocadas pelas

disparidades econômicas e sociais do sistema capitalista, problemática que no contexto da sociedade globalizada tende a se complexificar diante das novas exigências de formação e domínio tecnológico. Para tanto, a escola como instrumento de saber/poder em seus processos internos e externos de regulação, dentre outras instituições sociais, tem contribuído para a exclusão de jovens e adultos que se avolumam nas fileiras da pobreza e do sub-emprego sem as condições formais de educação e/ou profissionalização.

Diante do crescimento da pobreza e das desigualdades sociais, contraditoriamente, no contexto de proposições das políticas de inclusão e da premissa de educação ao longo da vida proposto na Confitea VI¹ (que objetiva impulsionar o reconhecimento da educação e aprendizagem de adultos como elemento importante e fator que contribui com o desenvolvimento social) questiona-se como educar para a promoção da equidade social, uma vez que os processos de exclusão persistem? Como as políticas de inclusão na educação superior, a exemplo do Programa Universidade para Todos – Prouni, tem efetivado o acesso, permanência e sucesso no ensino superior destes sujeitos?

EDUCAÇÃO, GLOBALIZAÇÃO E EXCLUSÃO

No século XVIII, os 10% mais ricos controlavam 69% da riqueza no Brasil. No século XIX os mesmos 10% detinham 73% da riqueza, percentual que subiu para 75% no século XX. Hoje, o 1% mais rico possui 13% da renda, enquanto os 20% mais pobres apropriam-se de apenas 3%. Se somados, os 20% mais ricos ficam com quase 60% do total². Segundo a economista Tânia Bacelar, alguns fatores históricos explicam as desigualdades tais como: a herança fundiária que se reproduz até os dias atuais; resquícios da escravidão, que trouxeram a desvalorização do trabalho e de salários; um baixo investimento em educação; e a discriminação racial.

Este padrão de desigualdade social permanece do Império às reformas neoliberais e de integração ao capitalismo financeiro global, guardadas as proporções dos conflitos e lutas sociais, dos avanços das ciências e das

¹ CONFérence INTernationale sur l'Education des Adultes, criada pela UNESCO em 1946 com objetivo de discutir as problemáticas de jovens e adultos no que refere-se aos processos de educação. A Sexta Conferência Internacional de Jovens e Adultos (CONFINTEA VI) proporcionará uma importante plataforma para o diálogo sobre políticas e promoção da aprendizagem de adultos e educação não formal em âmbito global e foi realizada em cooperação com o governo brasileiro, em Belém do Pará, entre 1º e 4 de dezembro de 2009.

² ARAUJO, Tânia Bacelar. *Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: Heranças e urgências*. Co-edição: IPPUR/UFRJ-FASE, 2000

tecnologias que motivam a organização da sociedade civil a requerer diferentes padrões de civilidade e garantia dos direitos. Embora, estas lutas não sejam suficientes para a superação das desigualdades, pois o desenvolvimento do capitalismo continua acentuando a concentração industrial, geográfica e empresarial, as disparidades regionais; as diferenças estruturais entre centro e periferia, rural e urbano.

Estas reflexões preliminares são necessárias para se entender as problemáticas que envolvem as políticas de inclusão na educação superior. A análise situa-se no contexto do movimento da sociedade de classe, sob o olhar das forças produtivas que movem os setores econômicos, políticos e sociais da sociedade brasileira contemporânea. Tomando por base as teorias que subsidiam essas análises, a perspectiva deste estudo é compreender as políticas públicas voltadas a educação superior a partir do Estado neoliberal e dos contextos da globalização que, sob a égide da exclusão-inclusão, passa a propor políticas afirmativas em contextos excludentes.

Para tanto, necessário se faz a compreensão do esgotamento do modelo econômico de produção fordista nos anos 70 e a emergência do modelo de acumulação flexível. Tendo como marco esse novo modelo de acumulação, o Estado dinamiza mudanças em seus aportes político, econômico e social. No aspecto político e econômico, emerge o fenômeno do neoliberalismo e é intensificado o processo de globalização que afeta diretamente a educação superior, em especial as universidades como assinala Santos (2010, p. 59).

A globalização neoliberal assenta na destruição sistemática dos projetos nacionais e, como estes foram muitas vezes desenhados com a colaboração ativa das universidades e dos universitários, é de esperar que, da sua perspectiva, a universidade pública seja um alvo a abater enquanto não estiver plenamente sintonizada com seus objetivos.

Na sociedade globalizada, o modelo de Estado neoliberal, que se consolida no Brasil a partir da década de 90, traduz o ideário econômico e político expresso, sobretudo, na economia de mercado, na reforma fiscal, no (re)ajuste estrutural e na regulação estatal mínima, modelo em que estabelece medidas, dentre outras, como a abertura econômica ao mercado internacional, programas de privatização e estabilização da moeda. As diversas ações do Governo FHC coadunam para a consecução de objetivos reformistas neoliberalizantes, traduzidos pela redução das atribuições do Estado mínimo,

por meio de privatizações e de retenção de investimentos para a área educação, em especial a superior³.

Ao redefinir seu papel, o Estado atribui-se a missão precípua da segurança, fiscalização e arrecadação, transferindo para a sociedade civil parte da responsabilidade com as políticas públicas, fortalecendo a parceria com o setor privado no cumprimento de interesses mercantilistas, negando às classes populares o princípio universalizante de proteção aos direitos sociais.

Na área da educação, a reforma do Estado atinge diretamente a educação superior ao posicionar-se em defesa das políticas afirmativas de inclusão social⁴, avesso ao que preceituam os Artigos 6^{o5} e 205^{o6} da Constituição Federal Brasileira. Ao delegar parte da responsabilidade à iniciativa privada, o Estado garante, também, o repasse de verbas, via isenção tributária, em troca do atendimento aos excluídos da educação superior pública e gratuita.

As políticas públicas educacionais são aqui concebidas, no contexto da estrutura capitalista, permeadas pelas contradições e tensões da sociedade de classes, apresentadas como resultados do movimento histórico das manifestações e transformações sociais e tem o Estado como principal interlocutor (IAMAMOTO, 1995, FALEIROS, 2000 e JACOBI, 2000).

A crítica ao Estado de bem-estar social indica a imperiosa redução de sua ação à promoção de políticas sociais e a universalização do capitalismo. Transfere responsabilidades públicas para a sociedade civil, por meio da idéia de *democracia* e *descentralização*, em que as organizações não-governamentais são as principais representantes.

A reforma do Estado brasileiro, fruto das mudanças hegemônicas orientadas pelas agências multilaterais, que se encontram sob controle majoritário dos EUA, fazem parte dos interesses, da definição e atuação dos organismos internacionais representados na política pela Organização das

³ O Estado se “minimiza” também para outras áreas, mas em face do objeto deste estudo a análise se deterá à área da Educação.

⁴ Compartilhamos com Gohn (2007) o conceito de inclusão como formas que promovem o acesso aos direitos de cidadania.

⁵ “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

⁶ “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nações Unidas (ONU) e suas agências; na cultura pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) e sua Oficina Regional de Educação para a América Latina e Caribe (ORELAC); na educação pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), na economia a representação dá-se pelo Fundo Mundial de Investimentos (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD/Banco Mundial), em concorrência/articulação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, ou OECD em inglês). Esses organismos propõem um novo paradigma político a partir da privatização das instituições públicas, dentre elas as de educação superior, que ao serem sucateadas buscam outras formas de financiamento, transformando-se em organizações capazes de se envolverem na resolução de problemas técnicos e sociais sob a perspectiva da ciência engajada, instrumentalizada e acrítica.

No tocante à educação, o processo de globalização, movido por interesses econômicos, direciona a regulação das políticas educacionais em busca da homogeneização dos processos educativos a partir das determinações das agências multilaterais, propondo um reordenamento dos sistemas educativos através do que Roger Dale (2001) denomina de *agenda globalmente estruturada* para a educação que no seu entender se dá via os *grandes projectos estatísticos internacionais*, especialmente o projeto INES⁷.

Neste contexto, de reformulações e configurações políticas, econômicas, sociais e culturais, se explicita as contradições sociais e emerge novas formas de exclusão social, são pessoas/grupos, os excluídos sociais, que historicamente clamam por equidade social, gerando a necessidade de criar políticas que possam oferecer o mínimo de possibilidade de inclusão.

O debate sobre a inclusão e suas políticas inicia-se na década de 1990 a partir da Conferência de “Educação para Todos”, delineando princípios de atendimento e garantia de acesso e permanência à Educação Básica, por meio da satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos oriundos de diferentes grupos e culturas (TORRES, 2001). Estas propostas foram aprofundadas com a Declaração de Salamanca (1994), na qual expressa o direito à educação e à aprendizagem, indica que as instituições educacionais devem se guiar pelo princípio da inclusão, e recomenda o envolvimento da comunidade acadêmica para fortalecer a pesquisa, as redes de trabalho e o estabelecimento de centros regionais de informação e documentação. Sob essa ótica, a educação deve incorporar a ideia do direito

⁷ Indicators of Educational Systems.

dos que não têm direito, seja pela sua condição socioeconômica, seja por não atenderem aos padrões culturais “normais” postos pela cultura eurocêntrica.

Em uma sociedade pautada pelas desigualdades sociais, econômicas e culturais, a temática inclusão educacional e social, a partir da análise das políticas de ensino superior, toma dimensões contraditórias, pois necessário se faz abordar as tantas exclusões que existem no contexto da sociedade do capital.

Assim, a inclusão e a exclusão são facetas da mesma realidade, de modo que o processo atual de exclusão social passa a reunir tantos outros segmentos sociais deserdados de alguma condição de vida digna, como os que não possuem emprego adequado, ou os sem renda, aparecendo novos apartados do acesso aos bens e serviços, em decorrência das novas tecnologias e de informação, dos quais se incluem os jovens e adultos “expulsos” da escola. Os processos de exclusões de fato se fazem sentir em grande parte da população que não tem alcançado o direito à educação e ao aprendizado básico e das novas linguagens, bem como não tem adquirido o capital intelectual que fomenta a sociedade do conhecimento, como é possível de se verificar por meio da taxa de escolarização do Brasil.

Ao analisar os processos de exclusões no campo educacional percebe-se a proporção crescente da exclusão pelo acesso nos diversos níveis de educação. Os dados do censo 2004 revelam, por idade, o número de crianças, jovens e adultos que estudam e não estudam. Na faixa etária de 07 aos 14 anos, do total de 27.629.064, registra-se 809.966 que estão fora da escola. Enquanto que na faixa etária de 15 a 18 anos do total de 10.742.044, o número de 1.945.257 não se encontra estudando.

E, na idade ideal para cursar a educação superior, de 18 a 24 anos, do total de 24.072.318, temos 16.327.459 que não possuem acesso a esta modalidade de ensino. É possível inferir que à medida que a idade aumenta e as necessidades de subsistência se modificam, o número de pessoas fora da escola cresce, seja pelas condições concretas de existência, seja pelas possibilidades de acesso a educação. Neste mesmo ano (2004) é possível registrar, na educação superior, na faixa etária de 18 a 24 anos, a taxa bruta 18,6% e líquida de 10,5%. Se compararmos estas taxas com o ensino médio tem-se a taxa bruta de 81,4%, e líquida 44,4%, enquanto que no ensino fundamental a taxa bruta é de 117,6% e a líquida é de 93,8% (INEP, 2004), representando assim um afunilamento entre o nível fundamental e superior, o que expressa a exclusão das camadas mais pobres da população a educação superior.

E, apesar dos avanços e investimentos em educação básica os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD 2008 revelaram que, no Brasil, entre as pessoas com 15 anos ou mais de idade, havia cerca de 14,2 milhões de analfabetos. A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 10,0% em 2007, e de 10,1% em 2008, no geral foram contabilizados, dentre as pessoas de 15 anos ou mais de idade, 30 milhões de analfabetos funcionais.

Os dados do ano de 2008, ainda indicam que no ensino fundamental e médio, a maioria expressiva desta população, 88,0% e 86,5%, respectivamente, encontram-se na rede pública. Enquanto, no ensino superior o quadro é oposto, cerca de 76,3% dos estudantes deste nível estão na rede particular. Os dados apontam a preocupação com a qualidade da escola básica pública que continuar a promover exclusões internas e fazer crescer a taxa de analfabetismo funcional. Em síntese a pesquisa aponta que o brasileiro fica menos tempo na escola do que deveria. A média nacional de anos nas instituições de ensino em 2008 foi de 7,1 anos para todo o país, quando deveria ser em torno de 10 anos. Menos tempo na escola implica para as futuras populações menos cultura e possibilidades de desenvolvimento científico e inovação tecnológica.

Segundo Skliar (2003, p. 85) a exclusão, à primeira vista, apresenta-se sob uma tradicional ancoragem economicista, associada ao valor da renda mínima, linha de pobreza ou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁸. O autor entende que a exclusão é descrita sob a dimensão de privações econômicas e sociais. Sob este enfoque, os excluídos não têm identidade, de forma que o problema é tratado sob o olhar do número: “não existem sujeitos, existem números, existem estatísticas”, e a solução é o aumento da renda mínima, melhorando assim as estatísticas e a diminuição de pobres, analfabetos, indigentes e outros mais.

Contudo, alerta que essas estratégias não resolvem a problemática, principalmente no âmbito da educação superior, que possui a função de divulgação, socialização e produção do conhecimento. Assim, o desafio que se coloca à pesquisa e pesquisadores é como ultrapassar as análises meramente quantitativas e/ou descritivas das políticas públicas e proceder explicações da produção em suas interações, sujeitos e identidades, fazendo delas suportes consistentes, seja para abertura de novos caminhos de investigação na área, seja a formulação de políticas de desenvolvimento da educação superior no país.

⁸ É uma medida comparativa usada no Brasil para medir o índice de pobreza da população a partir dos quesitos riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade dentre outros fatores.

As mudanças de enfoque na educação e sua relação com a sociedade e os sujeitos excluídos, implicam em diferentes análises da realidade social, econômica e cultural dos sujeitos e das suas problemáticas, proporcionando um debate acerca da viabilização de políticas governamentais que venham atender às demandas sociais que se formam, no contexto de organização dos movimentos sociais e do movimento de inclusão, fruto da convergência entre os esforços de um vasto espectro de pessoas.

O debate acerca das políticas de inclusão, no âmbito da educação superior, apresenta a perspectiva de incluir o sujeito no meio social, atender as novas demandas do modelo de desenvolvimento globalizado e do mercado consumidor, oferecendo alternativas a grande número de “desqualificados” que, por várias contingências, estiveram excluídos do acesso ao conhecimento formal, técnico e profissional exigido pela sociedade, pois não se enquadram nos limites impostos pelo projeto hegemônico do capitalismo mundial e ampliam a perspectiva da exclusão como expressa Paugam apud. Skliar (2003, p, 86).

As dificuldades de análise das especificidades atuais das desigualdades sociais são o resultado da perspectiva estática que lhe subjaz: mais do que identificar os grupos desfavorecidos e as razões da falta de evolução de sua condição social, seria necessário descobrir os processos que conduzem a um acúmulo de desvantagens na fragmentação social. Existe uma posição, tão divulgada quanto equivocada, de que as situações de exclusão são relativamente estáveis, imutáveis, inalteráveis, que estão ali para ficar para sempre. Muito pelo contrário: o que melhor definiria o processo de exclusão é seu caráter dinâmico, mutante – e, inclusive, irritante; assim, por exemplo, não seria suficiente aumentar a renda mínima nem fazer decrescer a linha da pobreza para banir totalmente esse mecanismo.

Nesse aspecto reside o desafio da educação e da produção do conhecimento em ajudar a promover o processo de inclusão educacional e social, frente aos propósitos do projeto econômico e político global, que se apresenta como contraditório no desempenho da luta pela inclusão social dos diferentes e dos diversos segmentos sociais com menor capacidade de enfrentamento e competitividade, pois é inegável a falta de acesso aos conhecimentos elaborados produzidos pelas instituições formais de educação, quando deveria promover a inclusão, fomenta a exclusão.

É sob estas perspectivas de superação da exclusão histórica de pessoas jovens e adultas se insere a proposta de aprendizagem ao longo da vida desenvolvida a partir das CONFINTEAS que buscam reafirmar a educação e a

aprendizagem de adultos como um direito humano básico e, uma responsabilidade coletiva, compartilhada por todos os que aprendem, pelos educadores de adultos, organizações governamentais, não governamentais e da sociedade civil, o setor produtivo e entidades internacionais assim como toda a família das Nações Unidas. Hoje, mais do que nunca, a educação e a aprendizagem de adultos compõem a chave indispensável para liberar as forças criativas das pessoas, dos movimentos sociais e das nações (IRELAND)⁹. Esse compromisso é reafirmado na CONFITEA VI (Belém/PA – 2009) quando:

Inevitavelmente volta-se para a questão de financiamento, no sentido de definição de políticas de Estado na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida. Em muitos casos, esse conceito termina sendo uma frasezinha que se coloca no final, mas em termos de conteúdo não tem nenhum sentido. Há a necessidade de ter políticas e financiamento, para que realmente elas sejam desenvolvidas. Não adianta estabelecer metas sem ter a estrutura financeira e recursos humanos necessários.¹⁰

Pensar as políticas públicas de promoção à inclusão de pessoas jovens e adultas implica desafios e enfrentamento constante com as forças hegemônicas da sociedade do capital em seus interesses e proposições. Para tanto, necessário se faz movimentos contra-hegemônicos que desmistifiquem o discurso da inclusão que esconde, cobre o foco real da problemática da exclusão, pois a necessidade do sistema econômico em se adequar à exigências da globalização e da global acumulação vem requerendo mão de obra cada vez mais qualificada, o que torna insustentável o número de analfabetos ou analfabetismo funcional que, a princípio, não possuem necessidades de consumo extremas com as produzidas pelas tecnologias de comunicação.

Portanto, os recursos governamentais de investimentos em programas de alfabetização, ensino básico, qualificação profissional e educação superior, devem ter finalidades de continuidade do acesso, permanência e sucesso escolar em todos os níveis de educação. Neste ínterim é mister indagar: Quais as políticas de educação superior que estão sendo fomentadas pelos governos para a inclusão dos sujeitos que não possuem acesso a educação superior pelo seu histórico de exclusão? Como as políticas são fomentadas no âmbito do ensino superior público e privado? E, os sujeitos da inclusão, quais são suas reais condições de permanência e sucesso na educação superior? Estas

⁹ De Hamburgo a Bangcoc: a V CONFITEA revisitada. Timothy D. Ireland <http://www.uems.br/propp/conteudopos/ceja/FundamentosPoliticosemEJA.pdf>. Acessado em 10/05/2010.

¹⁰ Confitea VI – Especialista em educação da Unesco, Timothy Ireland, fala sobre questões políticas e de organização da Confitea VI. <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index>. Acessado em 10/05/2010.

questões, e tantas outras, conduzem a reflexão acerca das políticas públicas de inclusão na educação superior, dentre as quais podemos citar as políticas afirmativas de cotas, o Programa Universidade para Todos - PROUNI como políticas de acesso às camadas populares, dentre tantas outras.

O PROUNI: POLÍTICAS DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR?

O Programa Universidade para Todos – Prouni constitui-se em uma iniciativa do atual governo voltada ao ensino superior. Trata-se da política de inserção dos discentes nas Instituições de Ensino Superior – IES da rede privada a partir de bolsas financiadas, integral ou parcialmente pelo Governo Federal. Criado em 10/09/2004 por meio da Medida Provisória N. 213, foi institucionalizada pela Lei N. 11.096 de 13 de Janeiro de 2005. Gerido pelo Ministério da Educação – MEC, esse Programa é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (50% e 25%) para instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Para a concessão de bolsas integrais os candidatos deverão, além da aprovação pelo ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, ser brasileiros não portadores de diploma de curso superior, ter renda familiar mensal per capita até 1 (um) e 1/2 (meio) salário-mínimo. Para concessão de bolsas parciais, essa renda não deverá exceder ao valor de até 3 (três) salários-mínimos. As bolsas de estudos são destinadas a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública (ou em instituições privadas na condição de bolsista integral) e portadores de deficiência¹¹.

Quanto à instituição privada de ensino superior que aderir ao Programa, de natureza lucrativa ou não, cumpre-lhe oferecer, uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) de estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior.

Em contrapartida, as Instituições de Ensino Superior - IES's ficam isentas no período de vigência do termo de adesão, das seguintes contribuições e imposto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ.

¹¹ São ainda destinadas professores da rede pública de ensino para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os demais.

A isenção fiscal é uma das faces do caráter privado da reforma da educação superior brasileira e se manifesta por meio da edição de uma série de instrumentos normativos, tendo como marco de referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB N° 9.394/1996, na qual o Estado assume papel destacado no controle e na gestão das políticas educacionais, atuando como principal mediador na condução das instituições privadas à racionalidade do mercado a partir da utilização da estratégia da inclusão das classes populares ao ensino superior como forma de financiamento do setor privado.

A LDB como marco regulatório legitimou a expansão do setor privado na educação superior a partir da flexibilização e diversificação institucional em concordância com as orientações dos organismos internacionais, em especial do Banco Mundial ao propor “a criação de instituições não universitárias, e o aumento das instituições privadas” como ações que podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e fazer com que os sistemas de ensino se adequem às necessidades do mercado de trabalho (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 31).

As orientações dos organismos internacionais acompanham a lógica do campo econômico de trato mercadológico que recomenda a reforma do sistema educativo latino-americano com o fim de propiciar maior competitividade em suas economias por meio do aumento da qualidade de seus recursos humanos e fortalecimento das democracias pela formação cívica de seus cidadãos.

De modo que o setor privado, no campo do ensino superior, tem encontrado facilidades para se expandir por meio da adoção, do Estado brasileiro que favorece uma série de mecanismos, tais como: isenções tributárias e previdenciárias, financiamento de alunos carentes via programas seletivos e focalizados, empréstimos a juros baixos por instituições bancárias oficiais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, dentre outras formas de estímulo ao setor privado, que teve participação com exigências que visava benefícios próprios.

Em outras palavras, utiliza-se de vagas ociosas, beneficiando as IES privadas duplamente, pelo preenchimento dessas vagas e pela isenção dos tributos a serem pagos ao governo, tributos esses que poderiam ser empregados no setor de ensino público, para construir uma educação não-excludente.

O governo ao apresentar o Prouni como política de inclusão social de grande transformação, como um benefício concedido “bondosamente” busca evidenciar a ideia de democracia e ao mesmo tempo atender às exigências dos organismos internacionais de financiamento. Assim,

[...] promove o acesso à educação superior com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra impacto popular, atendimento às demandas do setor privado e regulação das contas do Estado, cumprindo a meta do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/2001) de aumentar a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior para 30% até 2010. Pretende, ainda, atender ao aumento da demanda por acesso à educação superior, valendo-se da alta ociosidade do ensino superior privado (35% das vagas em 2002, 42% em 2003 e 49,5% em 2004). (CATANI, 2006, p. 127)

Assim, na ânsia de promover o acesso e atender aos objetivos das políticas globalizantes, não se questiona como os sujeitos “contemplados” com o Programa podem subsistir às exigências dos estudos universitários nas instituições de ensino superior ante as suas condições concretas de existência, considerando a renda *per capita* exigida de um s.m., que impossibilita o estudante se manter e faz deste um Programa paliativo que prioriza o acesso e não se preocupa com a permanência, nem tão pouco com o sucesso do estudante. O que nos leva a inferir que o Prouni como uma política de acesso ao ensino superior, continua a excluir a população historicamente desfavorecida financeiramente, criando sub-grupos de estudantes e de produção do conhecimento. O exemplo da PUC Minas é significativo: em 2005, apenas 65,7% dos candidatos pré-selecionados ao Prouni foram aprovados pela universidade; 21,6% não compareceram na seleção interna e 12,8% foram reprovados. Dos aprovados, 17,8% não se matricularam – motivos: percentual da bolsa parcial insuficiente; aprovação em instituição pública; desinteresse pelo curso selecionado (o candidato pode fazer até cinco opções de curso) –, reduzindo a quantidade de bolsistas (PUC MINAS, 2006 apud. CATANI, 2006, p. 129).

Contudo, o Programa continua a crescer em termos de números de oferta de bolsas, passando de 112.275 em 2005 para 247.643 bilhões em 2009, destas 153.126 são integrais e 94.517 são parciais¹², o que demanda uma investigação detalhada das condições de renda dos sujeitos que são contemplados com este benefício no que tange as condições de permanência, a qualidade do ensino ofertado, os números de desistentes e concluintes para que se possa avaliar os resultados desta política de acesso.

Contudo, assinala-se que conhecer a realidade sócio-econômica dos sujeitos a quem se destina o Prouni seria condição preliminar deste para se constituir como uma política de acesso que deveria promover a conquista da

¹² Fonte: SISPROUNI 08/07/2009 - Bolsistas ProUni 2005 – 2009.

democracia e assegurar o direito à uma educação de qualidade. E, assim garantir o sonho de famílias de ver concretizado o(a) filho(a) na universidade com o canudo e chapéu, símbolos da conquista do saber/poder.

Os argumentos aqui levantados apontam, à guisa de conclusão, que a política do atual governo, na implementação e desenvolvimento de programas como o Prouni, cujo objetivo é facilitar o ingresso de pessoas jovens e adultos das classes populares na educação superior, ao “incluir” essa demanda nos critérios da legalidade racional os exclui do direito universal à educação pública, gratuita e de qualidade considerando as condições concretas de existência dos sujeitos.

Assim, o Prouni, como um Programa de acesso aponta para a política de privatização do ensino superior e para outros processos de exclusão, posto que, não garante a permanência e o sucesso dos jovens e adultos que ingressam no ensino superior via Programas de inclusão, pois há de se considerar as condições de permanência destes sujeitos nas instituições de ensino, que ao serem excluídos ao longo das histórias de escolarização, continuam sem acesso a educação superior de qualidade.

E, as políticas públicas que deveriam incluir, continuam a excluir, pois os recursos repassados à iniciativa privada através da isenção de encargos tributários em troca de “concessões” de vagas favorecem a expansão e manutenção das instituições privadas, quando de fato o investimento deveria ser dado às instituições públicas para a garantia do direito ao acesso à educação superior e não caracterizar-se como um “benefício”.

Neste sentido é preciso romper com as políticas paliativas de acesso a educação superior e se promover reformas a partir de investimentos no setor público e não privado, pois a oferta vagas no ensino privado se constitui mais uma estratégia de privatização e desvio do dinheiro público que uma política de inclusão para as classes populares.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Tânia Bacelar. *Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: Heranças e urgências*. Co-edição: IPPUR/UFRJ-FASE. 2000.

BANCO MUNDIAL. *La enseñanza superior – las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington, 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. De 05 de Outubro de 1988. 12ª. ed. São Paulo. Editora Atlas, 1998.

- BRASIL. *Fundamentos Políticos em EJA*. Disponível em **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** Acessado em 10/05/2010
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Síntese de Indicadores, 2008
- BRASIL. **LDBEN**. Disponível em: <http://gepede.sites.uol.com.br/LDBEN.html> (acessado em 17/10/2009).
- BRASIL. MEC/INEP. *Censo de Educação Superior: 1991-2004*. Brasília: INEP, 2006.
- BRASIL. *PROUNI*. MEC. [www.prouniinscricao.mec.gov.br/ PROUNI/Oprograma.shtm](http://www.prouniinscricao.mec.gov.br/PROUNI/Oprograma.shtm). Acessado em 10/05/2010.
- CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. *PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?*. Educ. rev., Dez 2006, no.28, p.125-140.
- CEPAL. *Incidência da Pobreza na América Latina – 1980 a 2006*. Cepal mostra melhoria de condições na América Latina. <http://www.eclac.org/brasil/>.
- DALE, Roger. *Globalização e educação: demonstrando a existência de uma "Cultura Educacional Mundial Comum" ou localizando uma "Agenda Globalmente Estruturada para a Educação"?*. Educ. Soc. [online]. maio/ago. 2004, vol.25, no.87 [citado 21 Outubro 2004], p.423-460. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000200007&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0101-7330.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado Capitalista*. 8ª ed. São Paulo. Cortez, 2000.
- GOHN, Glória. Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Educação. In. JEZINE, Edineide e PINTO, Ma. De Lourdes (Orgs.). *Educação e Movimentos Sociais: novos olhares*. Campinas. São Paulo. Atomo & alínea, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 10ª ed. São Paulo. Cortez, 1995.
- JACOBI, Pedro. *Políticas Sociais e Ampliação da Cidadania*. Rio de Janeiro. FGV Editora, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo. Cortez, 2005.

SKLIAR, Carlos. *Pedagogia (improvável) da diferença e se o outro não estivesse aí?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TORRES, Rosa Maria. *Educação para todos: a tarefa por fazer*. Porto Alegre: Artmed, 2001.